

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 127/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor Rafael Barilli Sá - matrícula nº 253950, para responder pela Unidade Local de Execução de Ribeirãozinho, no período de 24/01 a 10/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida Presidente do INDEA/MT (original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 57a6777a**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)